



AUTÓGRAFO DE LEI N°6538
PROJETO DE LEI N° 48/2025

"Institui o Julho Amarelo, mês dedicado ao combate e prevenção das hepatites virais, revoga a Lei nº 4.106, de 31 de maio de 2011 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei institui o Julho Amarelo, a ser realizado a cada ano, em todo o território nacional, no mês de julho, quando serão efetivadas ações relacionadas à luta contra as hepatites virais.

Art. 2º. O Julho Amarelo será constituído de um conjunto de atividades e de mobilizações direcionadas ao enfrentamento das hepatites virais, com foco na conscientização, prevenção, assistência e proteção, bem como na promoção dos direitos humanos.

§1º. São exemplos de atividades, dentre outras, palestras, seminários, debates e oficinas nos centros de saúde, clínicas, centros de referência de assistência social, centros de atenção psicossocial, escolas, templos, quartéis, dentre outras localidades.

§2º. No decorrer do ano, o Município poderá realizar outras campanhas como forma de consagrar as finalidades descritas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão do “Julho Amarelo” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementares, se necessárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 4.106, de 31 de maio de 2011.

Pirassununga, 19 de agosto de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZG13V5PRW2720779>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZG13-V5PR-W272-0779